PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 21 / 12 / 2022
HORA 09:07
Mariane Beller

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

PROJETO DE LEI Nº 6590/2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA EULER PIRES DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 103-28, RESIDENCIAL CIDADE VERDE IV.

LEI Nº:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Euler Pires de Oliveira a atual Rua 103-28, localizada entre as Ruas 103-08 e 103-13, no Residencial Cidade Verde IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 330/22 Folhas 03

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a denominação da rua em razão de prestar homenagem ao Senhor Euler Pires de Oliveira, autêntico pioneiro de Vilhena, que prestou relevantes serviços com dedicação e carisma ao município, desde quando aqui chegou e se estabeleceu, em meados de 1978. O Sr. Euler, se fez digno de tal homenagem à sua memória, por sua conduta exemplar de Servidor Público Estadual, que por anos ganhou espaço na comunidade vilhenense, deixando um legado de bons ensinamentos e respeito para com todos.

Tanto ele, quantos seus familiares, contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento deste município. Sendo que parte deles ainda reside neste. Nada mais justo que homenagear um cidadão tão singular como ele!

Câmara de Vereadores, 20 de dezembro de 2022.

Sargento Damassa
Vereador

Digitalizado com CamScanner

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 330/22 Folhas 04

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

HISTÓRICO

No início de 1978, Euler Pires de Oliveira, foi convidado pelo seu sobrinho, o médico Dr. Paulo Sérgio Marquezine, formado no estado de São Paulo, para conhecer a cidade de Vilhena, no então Território de Rondônia. Esse sobrinho, juntamente a seu tio, chega à Vilhena em fevereiro de 1978, estabelecendo residência nesta. No mesmo ano, devido a sua vasta experiência em marcenaria, o Sr. Euler ingressou na marcenaria, que era de propriedade do Sr. Salim, localizada na Av. José do Patrocínio e Av. Marcos Henrique, próxima à sua residência. Em 1979, busca sua esposa, a Sra. Nair Fantin, a qual foi Servidora Pública Municipal em Vilhena, e filho caçula, que residiam na cidade de Maringá-PR. Em 1980, chegam suas três filhas, também do Paraná. Em 1983, chega o filho Antônio Carlos.

O Sr. Euler, ingressou no Serviço Público Estadual de Rondônia em 1983, desempenhando diversas funções na escola Marechal Rondon, na qual permaneceu até a data de sua aposentadoria. Faleceu no dia 17/10/2017, aos 84 anos, vítima de um infarto.

Seus filhos são: Neiva Aparecida Barbosa, casada com Jairo S. Barbosa (também pioneiro), os quais tiveram dois filhos, oriundos de Vilhena, trabalhou na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) até sua aposentadoria; Neide Maria Fantin Pires (em memória), a qual foi fundadora da atual Vila Neide, distrito do município de Cabixi. Além de desempenhar funções públicas na Educação e Secretaria de Esportes do Governo Federal. Sua outra filha, Tânia Fantin Vilarim, casada com Tenente da Polícia Militar de Rondônia, José Vilarim Neto, os quais tiveram também dois filhos nascidos em Vilhena. A senhora Tânia, funcionária do Governo Federal, trabalhou na Câmara

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 05

Municipal de Vilhena por anos. Seu filho Antônio Carlos Pires Fantin trabalhou na Superintendência de Campanha de Saúde Pública (SUCAM), atual Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), que por sua vez, teve quatro filhos naturais de Vilhena. Por fim, seu filho caçula, Emerson Fantin de Oliveira, após trabalhar cinco anos na Prefeitura de Vilhena, ingressou na Polícia Militar de Rondônia e atua no órgão, com graduação de 2° Sargento, há mais de 24 anos. Junto a sua esposa, Vilma R. Valadão Fantin de Oliveira, que trabalha como Secretária Jurídica no escritório de advocacia do Dr. Luiz Antônio Rocha, tiveram três filhos, também naturais de Vilhena.

O Sr. Euler Pires de Oliveira, sofreu um infarto no dia 17/10/2017, o qual ceifou-lhe a vida e deixou imensas saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, a família do Sr. Euler, contribuiu direta e indiretamente para o crescimento do município de Vilhena, além de boa parte dos familiares ainda residir neste.

Câmara de Vereadores, 20 de dezembro de 2022.

Sargento Damassa

Vereador

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

EULER PIRES DE OLIVEIRA

Matrícula

096503 01 55 2017 4 00031 183 0010059 18

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Parda	Casado, 84 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Quatá-SP ••	512.738-6/SESP/PR ••	Não

Filiação e residência
BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA e PLACIDIA DA NEVES, residente e domiciliad o na Rua 539, 697, Jardim América, em Vilhena-RO ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezessete de outubro de dois mil e dezessete, às hora ignorada ••	17	10	2017

Local do falecimento
Hospital Regional na Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 4531, Jardim América, em Vilhena-RO

Causas
CAUSA DE MORTE DESCONHECIDA ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO ••	EMERSON FANTIN DE OLIVEIRA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. FILIPE BENTO BIAZI, CRM nº 5164 ••

Observações / Averbações
Nascid o em 27 de fevereiro de 1933. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixa viúva a Srª. Nair Fantin de Oliveira com quem teve cinco (5) filhos: Neiva Aparecida de Oliveira Barbosa (04/09/1957), Antonio Carlos Pires Fantin (11/02/1959), Tania Maria Fantin Oliveira Vilarim (20/08/1962), Emerson Fantin de Oliveira (11/01/1973) e Neide Maria Fantin Pires (falecida), deixa bens a inventariar, não deixa testamento, e por força da idade não votava mais. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 22710313-0, CPF/MF nº 024.837.779-53. Certidão de Casamento Nº 1298, Folhas 152, Livro B/04, lavrada no *OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, MAMBORÊ-PR. Selo nº G8AAB14971-6D053 Isento. Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ••

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Jefferson Ouribes Flores - Oficial Registrador

Município / UF
Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP: 76.980-000 - Fone: (69)3322-3654 - Fax: (69)3322-1488

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena -RO, 17 de outubro de 2017 .

Rosilei da Silva Acciari
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE
VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 07

Ofício nº 476/2022/SEMTER

Vilhena/RO, 16 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.
VEREADOR SARGENTO DAMASSA
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao **Ofício nº 143/2022/GVSGTD/CVMV,** encaminhamos a Vossa Senhoria mapas e relatórios técnicos, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Giuliano Dourado da Silva
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 56.575/2022

DATA DO RECEBIDO:_____/ _____/2022
HORÁRIO: _____: horas

ASSINATURA:_____

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 08

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR SGT. DAMASSA	DATA: 16/12/2022
ASSUNTO	Ofício nº 143/2022/GABSD	

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano Euler Pires de Oliveira.

Temos a relatar que:

- A denominação Euler Pires de Oliveira não consta nesta secretaria nomenclatura no logradouro;
- A 103-28 estende-se pelo Setor Loteamento Residencial Cidade Verde IV;
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- É importante que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.

A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU A74717-3

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 09

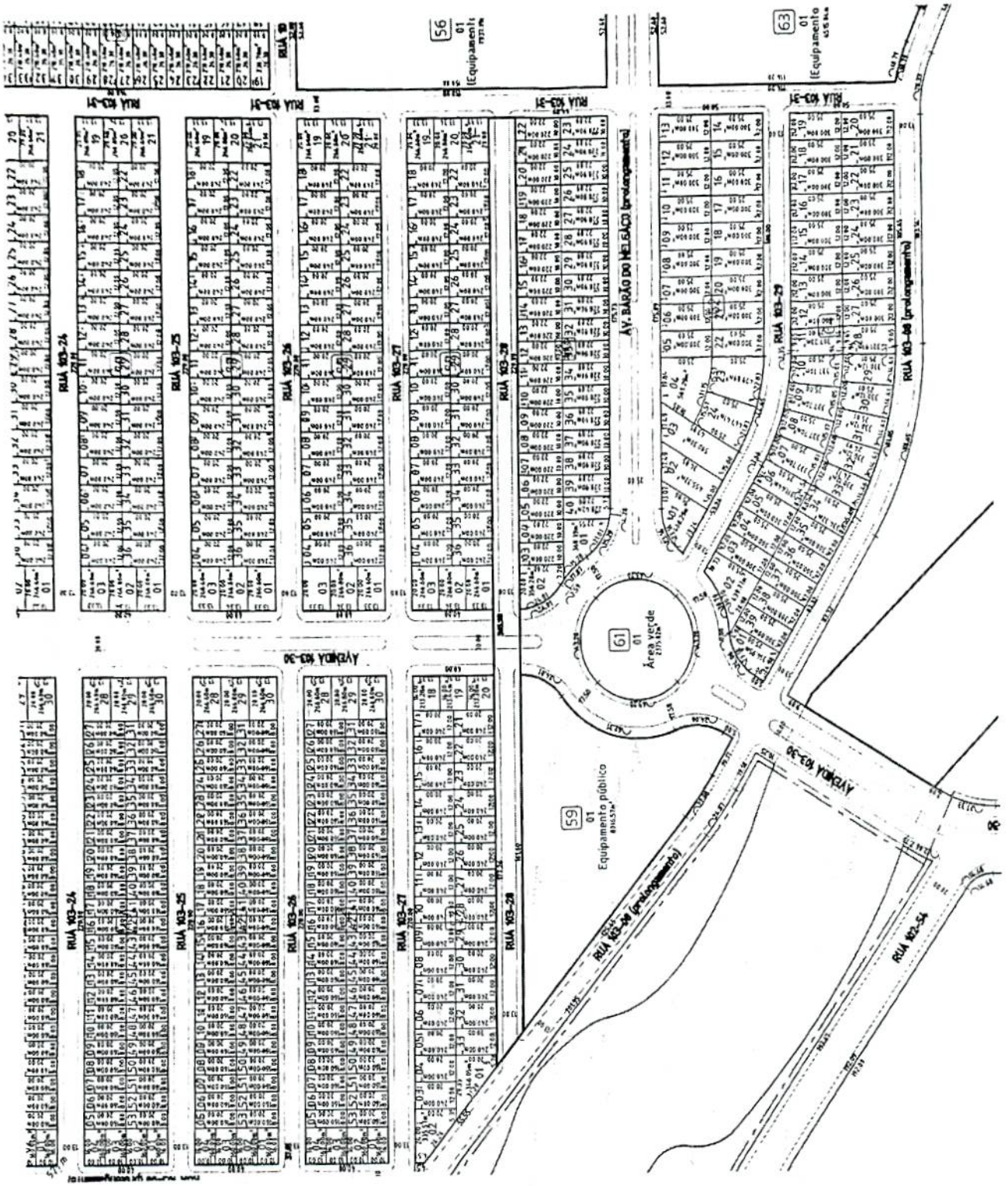

MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

LOTE/CHÁCARA: -	QUADRA: -
SETOR / BAIRRO: RESIDENCIAL CIDADE VERDE IV	
ENDEREÇO: -	
ESCALA: 1/1250	DESENHO: JADER
DATA: 16/12/2022	

Visto / resp. técnico
Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74717-3

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 10

OFÍCIO Nº 654/2022/GAB.

Vilhena-RO, 19 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Sargento Damassa
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena.RO

Assunto: Ofício nº 122/2022/GABSD.

Senhor Vereador,

Em resposta ao supracitado ofício, informamos que não constam nesta municipalidade, escolas, unidades de saúde e logradouros em nome do Senhor Euler Pires de Oliveira, conforme memorandos anexo.

Atenciosamente,

Igor Oliveira Marzani
CHEFE DE GABINETE

Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 11

Memo n.º 2994/2022/SEMED

Vilhena, 14 de outubro de 2022.

Ilmo Senhor
Gabinete do Prefeito
A/C Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

Objeto: Resposta ao Memorando nº 1400/2022/GAB

Senhor Prefeito

Ao tempo de cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, informa que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Euler Pires de Oliveira** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente

Marciano Cândido da Silva
Secretário Municipal de Educação
SEMED - Vilhena
Decreto nº 57.688/2022

Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 23395
Recebido 17 / 10 / 22
Hs. Beatriz 11:17

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 12

Memorando nº 714/2022/SEMTER

Vilhena/RO, 14 de outubro de 2022.

DE: **SEMTER**

PARA: **CHEFIA DE GABINETE**

Reportando-nos ao Memorando nº 1.400/2022/GAB, para atendimento do contido no Ofício nº 122/2022/GABSD, encaminhamos a Vossa Senhoria, relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomada de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Respeitosamente,

Giuliano Dourado da Silva
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 56.575/2022

DATA DO RECEBIDO:_____/ _____/2022
HORÁRIO: _____: horas
ASSINATURA:_____

Protocolo
27412
18 / 10 / 22
Beatriz 10:26

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 13

PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR SARGENTO DAMASSA	DATA: 11/10/2022
ASSUNTO	Ofício nº 122/2022/GABSD	

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano, com o seguinte nome:

- Euler Pires de Oliveira.

Temos a relatar que:

- **Não consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado como **Euler Pires de Oliveira**;
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se esta sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;

A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3

Digitalizado com CamScanner

Memorando n. 1187/2022/GAB/SEMUS Vilhena/RO, 14 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 14

De: Setor Administrativo - SA.

Para: Gabinete do Prefeito.

Em resposta ao memorando n. 1400 de 2022 do Gabinete do Prefeito, que solicita certidão de nada consta em nome de Euler Pires de Oliveira, informamos que não constam unidades de saúde do Município de Vilhena com o referido nome, conforme anexo do sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração, além de ficarmos à disposição para elucidar eventuais dúvidas advindas deste feito.

Cordialmente,

KIM MANSUR YANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 56.566/2022

16017 - Gabriel Thomaz

Protocolo nº 27424
Recebido 18 / 10 / 22
12:16

Digitalizado com CamScanner



Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site estão disponíveis aqui

CONSULTAS > CONSULTA ESTABELECIMENTO

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS: Todos Sim Não

Estado: RONDONIA

Municipio: VILHENA

Gestão: Selecione

Natureza Juridica(Grupo): Selecione

EULER PIRES DE OLIVEIRA

Pesquisar

Não Existem Dados para a Pesquisa Solicitada.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 15

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 330/22
Folhas 16

Aos 84 anos, servidor estadual aposentado morre de infarto em Vilhena

Da Redação em 17/10/2017 - 14:43

Morreu nesta terça-feira, 17, o servidor público aposentado Euler Pires de Oliveira, de 84 anos.

Euler era pai do Sargento PM Fantin, e chegou à região nos anos 70, por aqui fixou residência e com muito trabalho ajudou no crescimento da cidade.

PUBLICIDADE

0:00 / 0:30

O pioneiro trabalhou por mais de 30 anos na escola estadual Marechal Rondôn, onde se aposentou.

O corpo será velado na Capela Mortuária a partir das 16 horas. O sepultado ocorrerá nesta quarta-feira, 18, as 09h30 no cemitério Cristo Rei.

Texto: Extra de Rondônia

Foto: Ilustração

Digitalizado com CamScanner